

Bruxelas, 10 de outubro de 2024
(OR. en)

14333/24

**Dossiê interinstitucional:
2024/0239(NLE)**

**ACP 107
FIN 881
PTOM 17**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Grupo ACP
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	14155/24 + ADD 1 - COM(2024) 434 final
Assunto:	Decisão do Conselho relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de Desenvolvimento a título da terceira parcela de 2024 – Adoção

1. Em 3 de outubro de 2024, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de Desenvolvimento a título da terceira parcela de 2024¹.
2. O Grupo ACP analisou a proposta da Comissão, tendo chegado a acordo sobre o texto do projeto de decisão do Conselho, a nível do Grupo, em 8 de outubro de 2024.
3. Convida-se, pois, o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, como ponto «A» da sua ordem do dia:
 - adote a decisão na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 14164/24, deliberando pela maioria qualificada prevista no artigo 8.º do Acordo Interno aplicável ao 11.º FED²;
 - determine a sua publicação no Jornal Oficial.

¹ 14155/24 + ADD 1.

² JO L 210 de 6.8.2013, p. 1.